

Aos dezoito dias do mês de junho de 2025 (18/06/2025), às dezoito horas (18h) no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, reuniram-se de forma conjunta os membros das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Contas; e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, vereadores: Altair Borges, Jader Gabriel Ioris, Mauro Cesar Michelin, Édison Demarchi, Julcemir Bombassaro e Sabino Zilli, para análise do relatório do vereador Jader Ioris ao Projeto de lei complementar nº 018/2025, que dispõe sobre o novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Lourenço do Oeste e dá outras providências. O relatório trouxe os aspectos da iniciativa da matéria, que é exclusiva competência do Executivo, apontando os dispositivos que tratam do tema, concluindo pela legalidade e constitucionalidade, além de mencionar questões afetas as áreas orçamentárias e financeiras, não vislumbrando qualquer impeditivo, assim como em relação ao mérito, posicionando-se favorável. O vereador Mauro Michelin, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, questionou os aspectos quanto a legalidade do projeto, apresentando voto em separado, fundamentado com base na Lei Complementar Federal nº 95/98, que trata da elaboração normativa, destacando distorções em alguns artigos, ferindo assim a norma citada que versa sobre os aspectos de clareza, precisão e ordem lógica, concluindo que a matéria não deve seguir em trâmite, devendo haver as devidas correções. Em breve discussão quanto a possibilidade de a Comissão fazer os ajustes, já que se trata de matéria exclusiva de iniciativa do prefeito, e considerando haver a necessidade de se efetuar uma análise mais detalhada quanto a ordem dos dispositivos remetidos a outros dentro do projeto, optou-se pela não apreciação do relatório e do voto em separado, ficando o líder do governo, vereador Jader Ioris, incumbido de ajustar junto com ao Executivo a retirada de tramitação do projeto para os devidos ajustes. Em seguida, os membros da Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social apreciou o relatório do vereador Sabino Zilli ao projeto de lei nº 040/2025, que atribui denominação ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). O relator apontou a relevância da atuação da homenageada, Senhora Ida Dorvalina Libardoni Fantin, em especial na área da assistência social, e sendo o Cras o órgão mais diretamente relacionado a realização de políticas públicas ligadas a presente questão, concluiu pela justificativa plausível para a referida homenagem, finalizando favoravelmente a matéria. Nada mais havendo foi encerrada esta reunião, às 18h40, lavrando-se a presente ata que segue assinada.

